

## PPORTARIA Nº 140/2017

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **SIRLEI ROCHA PAIVA**, cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 3º Quinquênio do período aquisitivo de 17/04/2005 à 16/04/2010, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 13/02/2017 e término em 14/03/2017, devendo retornar em 15/03/2017.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13/02/2017.

**ITAJUBÁ, em 06 de Fevereiro de 2017.**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor de Protocolo e Arquivo